

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2023**

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato nº 120/2023, de origem da PROCESSO DE COMPRA Nº 177/2022 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, do objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO - DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº: VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa: VIACAO COTRIGUACU**, CNPJ: 19.724.975/0001-90, endereçada Logradouro Nuc Nova Esperanca Número Sn Cep 78.330-000 Bairro/Distrito Nova Esperanca Município Cotriguacu UF MT,, denominado **"CONTRATADO"**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 29 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu-MT, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

VIACAO COTRIGUACU

CNPJ: 19.724.975/0001-90

CONTRATADO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2024 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**.

DO ITEM 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE LEIA-SE: 13.10.1. Atestado Capacidade Técnica da empresa responsável que comprove (m) que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas;

RETIFICA-SE PARA:

13.10.1. Atestado Capacidade Técnica da empresa responsável que comprove (m) que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas;

13.10.2. Autorização da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para armazenamento e distribuição de Produtos para asfaltos, **(documento se aplica aos seguintes itens: 07 e 08)**.

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital retificado poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br** ou no site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br** e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 03 de julho de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser

Pregoeira

EDITAL COMPLEMENTAR PSS/002/2024 COTRIGUAÇU – MT**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROCESSO N.º PSS 002/2024 – COTRIGUAÇU-MT**

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na forma do presente Edital, Processo Seletivo Simplificado objetivando a seleção de Pessoal para exercer, em caráter temporário e excepcional, as atribuições das funções constantes dos Planos de Cargos, Carreira e Salários, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, mediante Contrato Administrativo Temporário, segundo as disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Complementar Municipal nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cotriguaçu/MT; da Lei Municipal nº 1.134/2021, alterada pela Lei nº 1.173/2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Cotriguaçu/ MT; da Lei Complementar nº124/2024, que dispõe sobre Reestrutura O Plano De Cargos E Carreiras Da Secretaria Municipal De Saúde De Cotriguaçu, da Lei Complementar nº123/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu/MT; da Lei Municipal nº 1.132/2021, alterada pela Lei nº 1.165/2021, 177/2024 que regulamenta o procedimento a ser adotado pelos Poderes da Administração Pública, direta e indireta, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na realização do Processo Seletivo Simplificado e nas Contratações Temporárias, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT; da Portaria Municipal nº 177/2024, que constituiu a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT; e, dos seguintes itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5.1.2.6, e disposições do presente Edital de Seleção, para todos os efeitos, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, é destinado à seleção dos cargos de: Assistente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Psicólogo, Orientador Social Municipal, para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal, exclusivamente para atender